Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento do piso salarial da enfermagem previsto na Lei 14.434/22.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, os vereadores que estes subscrevem, com fundamento no artigo 168 do Regimento Interno, inciso VIII, REQUER que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, para que envide estudos e encaminhe para esta Casa de Leis o mais breve possível Projeto de Lei regulamenta o reajuste salarial, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional da Enfermagem, previsto na Lei 14.434/22.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a Lei 14.434/22, institui o piso salarial para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e que a referida solicitação corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos e que os nossos servidores municipais procuraram por estes vereadores na Câmara Municipal de Barrinha, com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe;

CONSIDERANDO que o salário base destes profissionais, assim como nas demais áreas é atualmente defasado no município, sendo que a média salarial do Estado é bem superior e estes profissionais, assim como outras categorias

da área da saúde que atuam na linha de frente, se mostraram essenciais e devem assim ser valorizados.

CONSIDERANDO o termino da suspensão da vigência da Lei, estabelecida pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso ocorrida na data de 03 de setembro de 2022, da qual tinha o prazo de 60 dias para entidades, estados e municípios informarem as fontes de recursos e impactos da aplicação, não havendo nova prorrogação;

A Lei 14.434 está vigendo, cabendo aos municípios, estados e entidades se adequarem.

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 13/02/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 13/02/2023
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pagamento do piso salarial da enfermagem previsto na Lei 14.434/22.

Diante disso, nada mais justo que reivindicar ao Senhor Prefeito Municipal – José Marcos Martins a implantação do piso salarial aos profissionais da enfermagem do quadro de servidores públicos do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barrinha, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Fevereiro de 2023

Aline Cristina de Souza Ubida
Aline Assistente Social (SD) - Autor

Alessandro Mares
Alessandro DVD (PTB) - Subscritor

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente (PTB) - Subscritor

Proposição redigida por Francisco de Assis Contiero

Lida na sessão de 13/02/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Despacho em 13/02/2023
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente